

Id:1252701AC228C062

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO PE Nº:** 063/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 329/2023**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 767/2023**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**CNPJ:** 41.522.137/0001-93**CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO F COSTA FILHO - ME (RETIFICA PADRÃO)**CNPJ:** 19.974.307/0001-11**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 550, 553, 600, 621; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE MAIO DE 2024.**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 28 DE DEZEMBRO DE 2023.Jonieldon R. Rodrigues
Pregoeiro

Id:0F8BE52A0714C074

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO PE Nº:** 064/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 345/2023**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 768/2023**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**CNPJ:** 41.522.137/0001-93**CONTRATADA:** MAYCON RICELLY DONATO BARROS - ME (CENTERFRIO)**CNPJ:** 18.936.577/0001-75**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**FONTE DE RECURSOS:** 500; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024.**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 28 DE DEZEMBRO DE 2023.Jonieldon R. Rodrigues
Pregoeiro

Id:07384457D5D8C082

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO PE Nº:** 069/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 557/2023**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 770/2023**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO PICK-UP), CABINE DUPLA 4x4, DIESEL, DESTINADO AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**CNPJ:** 41.522.137/0001-93**CONTRATADA:** SERVICOS SERVICOS URBANOS LTDA - ME (SERVICOS SERVICOS URBANOS)**CNPJ:** 27.111.402/0001-10**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**FONTE DE RECURSOS:** 500; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 28 DE DEZEMBRO DE 2023.Jonieldon R. Rodrigues
Pregoeiro

Id:09FECF4890ECBFC6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Nossa Senhora de Fátima, 348, Centro
E-Mail: smesjcp@hotmail.com**EDITAL DE MATRÍCULA 2023
EDITAL Nº 01/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**A Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Canabrava - Piauí, Estado do Piauí, considera a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula para o ano letivo de 2024 nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, nas zonas urbana e rural e, torna público aos interessados, que as matrículas estarão abertas no período **08/01/2024/ a 16/01/2024**, conforme instruções e calendário estabelecidos por este Edital.**TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS
MATRÍCULAS****CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DA REDE****Art. 1º** - A Rede Pública Municipal de Educação Básica de São João da Canabrava, Piauí - PI, é constituída por instituições escolares com atendimento em jornada regular de três turnos, sendo:

Manhã	Educação infantil e ensino fundamental.
Tarde	Educação infantil, ensino fundamental e EJA.
Noite	Educação de Jovens e Adultos - EJA.

**CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS****Art. 2º** - O processo de organização de matrícula compreenderá as fases:

1. Rematricula ou renovação de matrícula;
2. Remanejamento ou transferência de aluno;
3. Matrícula.

**SEÇÃO I
Da Rematricula****Art. 3º** - A rematricula ou renovação de matrícula é a fase na qual é assegurado, ao aluno matriculado em 2024, a vaga na escola onde estuda, considerando o ano correspondente à etapa e modalidade de ensino.

(Continua na próxima página)